AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Órgão Prefeitura Municipal de Aratuípe
Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Educação

1. Objeto a ser contratado
Descrição: Contratação de seguro veicular para atender ao transporte da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Educação que compõem o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e o serviço móvel da educação do município de Aratuípe-Bahia.
Custo total estimado: R$ 37.484,74(trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)com base nas cotações anexas.

2. Justificativa da necessidade da contratação demandada
Descrição: Contratação de seguro veicular para atender a Secretaria Municipal de Saúde que compõem o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Desta forma, solicita que seja feito o seguro total dos veículos, com o fito de se iniciar um processo administrativo para que os veículos fiquem assegurados. Tendo em vista que os veículos estão em constante deslocamento, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o mesmo, dando mais segurança ao atendimento, locomoção dos usuários e o cumprimento da portaria acima citada.

Estando instruído o presente pleito com o termo de referência, demonstrando a necessidade e justificativa do objeto demandado, pela Secretaria requisitante em epígrafe, e havendo dotação orçamentária para a despesa estimada, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo, para a realização da presente despesa pública e instauração de procedimento licitatório para a CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da requisição e termo de referência anexos, com amparo no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 com as suas respectivas alterações e no Decreto Municipal de nº 050, de 24 de novembro de 2022.

Encaminhe-se ao Agente de Contratação, para as providências cabíveis, coletando-se, oportunamente, o parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos para a contratação pretendida, retornando-me os autos, para a devida AUTORIZAÇÃO do processo/procedimento licitatório a ser deflagrado, após a sua conclusão.

Aratuípe, Bahia, 13 / 10 /2026.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
P R E F E I T O